



## **NOTA CFQ/ABIPLA SOBRE VÍDEO QUE DESINFORMA AO PROPOR INALAÇÃO COM SOLUÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA COVID-19**

É com profunda preocupação que o Sistema CFQ/CRQs, composto pelo Conselho Federal de Química (CFQ) e pelos 21 Conselhos Regionais de Química (CRQs), observa uma crescente no volume de desinformação que circula nas redes sociais e especialmente via aplicativos de mensagens instantâneas. Por tal razão, nos somamos à Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA) na difusão do presente alerta à sociedade.

Nos últimos dias, um vídeo em especial traz apreensão pelos potenciais riscos a que expõe a população. Trata-se de um relato em primeira pessoa em que um homem sugere a inalação de uma solução envolvendo, entre outros produtos, água sanitária e bicarbonato de sódio para nebulização de infectados com o vírus Sars-Cov-2, responsável pela Covid-19.

Como é de conhecimento geral, o tratamento precoce para essa doença é um assunto polêmico, que carece de comprovações científicas e que divide opiniões até entre os próprios médicos. Medidas de distanciamento social, higiene pessoal e vacinação em massa são as principais iniciativas respaldadas na Ciência e, por enquanto, as que devem ser consideradas para o controle da pandemia.

A solução proposta no vídeo em questão expõe a riscos sérios aqueles que a aplicam: esses produtos foram desenvolvidos para utilização sobre superfícies inanimadas, jamais para aspersão sobre a pele e menos ainda para inserção nas vias respiratórias. A inalação proposta é possível através da aquisição de produtos simples e acessíveis a maior parte da população, o que aumenta a possibilidade de sua utilização em massa e potencializa seus riscos.

Substâncias químicas possuem aplicabilidades diversas no cotidiano das pessoas, e muitas delas são indispensáveis direta ou indiretamente para a nossa própria saúde: basta lembrar dos medicamentos ou dos produtos de limpeza que, entre outras funcionalidades, eliminam bactérias e vírus de ambientes comuns.

É preciso ter em mente, entretanto, que para que essas substâncias promovam os benefícios que delas se espera são necessários diversos testes e ensaios. Esse período de testagem se dá em condições controladas de uso, tudo para que sejam garantidas à população a eficácia e a segurança na utilização – desde que, claro, sejam mantidas as condições para as quais foram testadas e indicadas pelos fabricantes.

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), agência reguladora responsável pela regularização e monitoramento de uma série de produtos químicos destinados ao suporte a saúde, emite frequentes alertas relativos aos riscos assumidos pela população sempre que condições e destinações de uso são alteradas deliberadamente por cidadãos comuns – ou até mesmo por profissionais que atuam sem qualquer suporte técnico ou sanitário oficial, condição que somente a Anvisa poderia assumir.

Destacamos que a essa alteração de destinação de uso de produtos químicos a Anvisa chama “Desvio de Finalidade”, sendo previstas pela lei advertências e penalidades aos autores desta infração.

Compreendemos que, neste momento de pandemia, grupos acabam tentados a experimentações sem qualquer tipo de controle ou registro técnico de resultados. Em consequência, é previsível que se promova a divulgação de tais experimentos. A nós, como profissionais da Química e representantes da indústria do setor de higiene e limpeza, cabe o alerta de que as consequências dessas iniciativas são invariavelmente danosas à saúde. Quaisquer substâncias são completamente seguras apenas quando obedecidas as instruções dos fabricantes que foram previamente analisadas e aprovadas pela Anvisa.

Como supracitado, no caso específico da água sanitária, trata-se de saneante regulado pela Anvisa de aplicação exclusiva para higienização de superfícies inanimadas e hortifrutícolas, em solução diluída. A ABIPLA reforça ainda os termos da NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA que diz que é aconselhável o uso de luvas, máscara e óculos para manuseio seguro destes produtos, pois possui grau de corrosividade à pele, olhos e mucosas, portanto, em nenhuma hipótese recomenda-se a inalação, ingestão ou exposição à pele deste tipo de substância em animais ou humanos.

Brasília, 25 de março de 2021

**José de Ribamar Oliveira Filho**

*Presidente do Conselho Federal de Química*

**Paulo Engler Carvalho Pinto Jr.**

*Diretor-executivo da ABIPLA*